



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

Deliberação Normativa CBH-Pará Nº. 14, de 10 de Abril de 2008

Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará / 2008.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, instituído pelo Decreto Nº. 39.913 de 22 de Setembro de 1998, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e,

Considerando as decisões do Plenário na sua Reunião Ordinária, realizada em 10 de Abril de 2008, no município de Divinópolis.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

Art. 2º A adequação do conteúdo do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, de modo a incorporar as alterações, acréscimos e supressões sugeridas pela Câmara Técnica de Acompanhamento de Projetos, bem como a revisão de redação, por delegação do Plenário, comparando com o conteúdo técnico existente no Termo de Referência; será assessorada pela Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos do IGAM, com a supervisão e acompanhamento contínuo da Câmara Técnica de Acompanhamento de Projetos do Plano Diretor.

Art. 3º O Plano Diretor deverá ser atualizado a cada quatro anos.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

Divinópolis, 10 de Abril de 2008.

Flávio Lucas Greco Santos
Presidente do CBH-Pará

Regina Célia Greco Santos
1ª Secretária do CBH-Pará